

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2002

“CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ ITARANENSE”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo**, usando de suas atribuições legais, conforme Artigo 46, Inciso V, alínea “e”, do Regimento Interno, faz saber que aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede o “ Título Honorário de Cidadã Itaranense ” a **SRª. MARIA DE LURDES DE CASTRO DE MARTIN**, funcionária pública estadual, aposentada na função de professora MaPB IV, residente na sede do Município.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala “Senador Teothônio Vilella”, em 15 de agosto de 2002


BRAZ SIMÃO BALDOTTO
Presidente da CMI/ES